

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

O Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, estará aberto o **Processo de Matrícula** para os Cursos Técnicos de Nível Médio que serão ofertados em suas Unidades de Ensino, com início das aulas no **primeiro semestre de 2020**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Matrícula – Cursos Técnicos de Nível Médio - 2020/1**. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

**1 – DO QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	CURSO	Nº DE VAGAS POR TURNO			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
Aracruz	Técnico em Mecânica			24	24
	Técnico em Eletrotécnica			24	24
	Técnico em Segurança do Trabalho			24	24
Cachoeiro	Técnico em Eletrotécnica			24	24
	Técnico em Mecânica			24	24
	Técnico em Manutenção Automotiva			24	24
	Técnico em Meio Ambiente			24	24
Colatina	Técnico em Eletrotécnica			48	48
	Técnico em Mecânica			48	48
	Técnico em Produção de Moda	24	24	24	72
Linhares	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			24	24
	Técnico em Eletrotécnica	24		24	48
	Técnico em Mecânica	24		24	48
	Técnico em Qualidade			24	24
Serra	Técnico em Eletrotécnica	24		48	72
	Técnico em Mecânica	24		48	72
	Técnico em Refrigeração e Climatização			24	24
	Técnico em Segurança do Trabalho			24	24
	Técnico em Logística*			24	24
Vila Velha	Técnico em Edificações			24	24

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

	Técnico em Eletrotécnica			48	48
	Técnico em Produção de Moda	24		24	48
	Técnico em Qualidade			24	24
<b>Vitória</b>	Técnico em Eletrotécnica		24	48	72
	Técnico em Mecânica	24		48	72
	Técnico em Manutenção Automotiva	24	24	24	72
	Técnico em Automação Industrial			24	24
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			24	24
	Técnico em Segurança do Trabalho		24	24	48
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>192</b>	<b>96</b>	<b>864</b>	<b>1152</b>

Tabela 01: Quadro de Vagas

\*As práticas serão realizadas no ambiente simulado da Unidade de Ensino de Vila Velha.

**2 – DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ENDEREÇO DA UNIDADE DE ENSINO**

UNIDADE	CURSO	Carga horária do curso	Horário de Funcionamento	Endereço da Unidade de Ensino
SENAI Aracruz	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Av. Epifânio Pontin, nº 985, Vila Nova, Aracruz/ES, CEP 29194-611, Tel: (27) 3256-9950
	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Segurança do Trabalho*	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Cachoeiro	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Av. Jones dos Santos Neves, nº 975, Alto Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29312-535. Tel: (28) 3521-0692
	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Manutenção Automotiva*	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Meio Ambiente	1200 24 meses	Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Colatina	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Rod. Gether Lopes de Farias, s/n, Bairro São Silvano. Colatina/ES, CEP 29705-200

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Tel: (27) 3721-2127
	Técnico em Produção de Moda*	800 12 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Vespertino 13:30 às 17:30h Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Linhares	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas*	1000 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Av. Filogônio Peixoto, n.º 728, Bairro Aviso, Linhares/ES CEP 29901-290 Tel: (27) 3371-2389
	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Qualidade	800 15 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Serra	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	Av. Paulo Miguel Bohomoletz, n.º 520, CIVIT - Serra/ES CEP 29168-010 Tel: (27) 3298-7800
	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Refrigeração e Climatização	1280 24 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Segurança do Trabalho*	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Logística	800 15 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Vila Velha	Técnico em Edificações*	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	Rodovia Darly Santos, s/n.º, Guaranhuns, Vila Velha/ES CEP 29103-610 Tel: (27) 3399-5803 3399-5802
	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Produção de Moda*	800 12 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	

## EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1

	Técnico em Qualidade	800 15 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
SENAI Vitória	Técnico em Eletrotécnica *	1200 18 Meses	Vespertino 13:30 às 17:30h Noturno 18h30 às 22h	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2235, Bento Ferreira, Vitória/ES CEP 29052-121 Tel: (27) 3334-5201 3334-5202
	Técnico em Mecânica*	1228 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas*	1000 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Manutenção Automotiva*	1200 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Vespertino 13:30 às 17:30h Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Automação Industrial*	1200 18 Meses	Noturno 18h30 às 22h	
	Técnico em Segurança do Trabalho*	1200 18 Meses	Matutino 07:30 às 11:30h Noturno 18h30 às 22h	

Tabela 02: Carga horária dos cursos, horários de funcionamento e endereço das Unidades de Ensino.

\*Cursos na modalidade presencial com média de 20% da carga horária total em EaD.

O **SENAI-ES** poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária estabelecida ao módulo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana. As atividades complementares, também, ocorrerão aos sábados ou fora do horário de aula, sempre que necessário.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A matrícula do candidato dar-se-á pela entrega dos documentos na Secretaria das Unidades de Ensino e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais do SENAI-ES, conforme tabela 02.

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

3.2 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

3.3 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

3.4 A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da **Ficha de Matrícula** pelas partes e quitação da primeira parcela.

3.5 No ato da matrícula o candidato, ou seu representante legal, entregará a cópia simples e original dos seguintes documentos:

- RG, CNH ou Carteira de Trabalho (páginas correspondentes a identificação);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para brasileiro que complete 19 anos e até 45 anos de idade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que efetivar a matrícula;
- Comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente entregue pelos Correios);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Guarda Judicial - caso menor de 18 anos e não resida com os responsáveis legais;
- Histórico Escolar do Ensino Médio **cópia autenticada (ficará retido no ato da matrícula)** - para quem já concluiu o Ensino Médio;
- Declaração de Matrícula na escola regular comprovando matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio **original (ficará retido no ato da matrícula)** – para quem não concluiu o Ensino Médio;
- 02 fotos 3x4 recentes e atuais.

3.6 Para autenticação das cópias dos documentos o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato, com exceção do Histórico Escolar ou da Declaração de Matrícula na Escola Regular que ficará retido.

3.7 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 3.5 no período determinado neste Edital.

**4 – DO INÍCIO DAS AULAS**

4.1 O calendário escolar prevê o início das aulas em **03 de fevereiro de 2020, conforme curso e turno.**

**5 – DO PERFIL PROFISSIONAL POR CURSO**

<b>INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Perfil Profissional</b>
Técnico em Meio Ambiente	Realizar a gestão de resíduos sólidos, águas e efluentes, emissões atmosféricas e áreas degradadas, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais.
Técnico em Logística	Executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente, segurança e legislação vigente.
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolver e programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.
Técnico em Edificações	Desenvolver projetos de edificações, planejar e coordenar tecnicamente a execução da obra, considerando as normas técnicas, de segurança e saúde do trabalho e legislações específicas, assegurando as condições de qualidade, produtividade e meio ambiente.
Técnico em Eletrotécnica	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais
Técnico em Mecânica	Implementar processos de fabricação, realizar manutenção e apoiar na gestão da manutenção de máquinas, equipamentos e processos mecânicos, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

Técnico em Produção de Modas	Elaborar composição visual e estilo e desenvolver projetos de comunicação de moda, seguindo normas técnicas, de saúde e segurança do trabalho, princípios de gestão da qualidade e de sustentabilidade.
Técnico em Qualidade	Apoiar tecnicamente a implantação e manutenção dos sistemas de gestão da qualidade; controlar a qualidade de produtos e processos e atuar em auditorias de sistemas de gestão da qualidade, considerando os padrões, normas, procedimentos e requisitos técnicos, de saúde e segurança e de meio ambiente pertinentes.
Técnico em Refrigeração e Climatização	Projetar instalação de sistemas de refrigeração e climatização, sob supervisão; coordenar a execução da instalação e da manutenção de sistemas de refrigeração e climatização, seguindo legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.
Técnico em Automação Industrial	Integrar sistemas e tecnologias e desenvolver soluções para o acionamento de dispositivos, a medição e o controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente
Técnico em Manutenção Automotiva	Realizar diagnósticos, coordenar a manutenção, apoiar tecnicamente o aprimoramento de sistemas veiculares e inspecionar veículos e seus sistemas, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
Técnico em Segurança do Trabalho	Executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.

*Tabela 03: Perfil profissional.***6 – DOS VALORES DAS MENSALIDADES**

6.1 Os valores das mensalidades dos cursos estão disponíveis no quadro de aviso das Unidades de Ensino ofertantes.

**Observação:** Os valores das mensalidades serão reajustados sempre no início de cada ano letivo, com base na variação do IGP-M/FGV.

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1****7 – DO REFORÇO ESCOLAR OBRIGATÓRIO**

7.1 Visando garantir oportunidade a todos os envolvidos nos processos de ensino aprendizagem nos cursos ofertados pelo SENAI-DR/ES será oferecido um curso de **reforço escolar obrigatório e gratuito**, com uma carga horária total de 80h, na modalidade EaD (Ensino à Distância), nas Unidades Curriculares de Português e Matemática, para todos os que se matricularem e não se enquadrarem em nenhuma das situações apresentadas a seguir:

- Ter nota no ENEM de no mínimo 450 pontos na média aritmética das notas das provas objetivas e 600 pontos na redação;
- Estar matriculado em cursos técnicos de nível médio do SENAI-DR/ES dos programas Educação Básica articulada com a Educação Profissional (EBEP), Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional e/ou Aprendizagem Técnica de Nível Médio.
- Ter realizado a Prova de Nivelamento e ter alcançado média igual ou superior a 8,0.

**Observação:** A prova de nivelamento em Português e Matemática será aplicada na primeira semana de aula.

**8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O Processo de Matrícula será realizado sob a responsabilidade da Diretoria de Educação do **SENAI-ES**, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Edifício Findes, 6.º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.

8.2 Somente poderão se matricular em uma das vagas ofertadas neste Edital os interessados que estão cursando a 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) série do Ensino Médio e/ou comprovar a conclusão do mesmo.

8.3 O **SENAI-ES** se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.

**EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS - 2020/1**

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.5 Informações poderão ser obtidas nas Unidades de Ensino do **SENAI-ES** de segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

8.6 Os cursos técnicos do **SENAI-ES** são ofertados na forma modular, com rematrículas a cada semestre letivo mediante apresentação de comprovante de regularidade de matrícula na 2ª ou 3ª (terceira) série do Ensino Médio ou do histórico de conclusão do Ensino Médio.

8.7 O aluno matriculado só terá direito ao diploma com a devida comprovação da conclusão do Ensino Médio, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso e ter concluído o Estágio Supervisionado ou o Projeto de Conclusão de Curso/Projeto Integrador, conforme Plano Pedagógico de Curso.

8.8 A aquisição do material didático (apostilas, livros) será de responsabilidade do aluno.

8.9 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Matrícula.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2019.

  
**Mateus Simões de Freitas**  
Diretor Regional  
**SENAI-ES**

